



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 172º, 173º e 174º do Código Civil, conjugado com Artigos 15º, 18º, 20º, 21º e 51º dos Estatutos da Federação Nacional de Kickboxing e Disciplinas Associadas (FNKDA), convoco a Assembleia Geral, para reunir em Sessão Extraordinária no dia 29 de Julho de 2026, pelas 21.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração dos Estatutos da FNKDA.

A participação na reunião será efetuada através da plataforma Teams, pelo que as credenciais para a ligação serão difundidas a quem manifeste o interesse nas mesmas, devendo a sua solicitação ser efetuada através do endereço de correio eletrónico aq@fnkda.pt, até ao dia 26 de Julho de 2026.

Em harmonia com o preceituado no Artigo 175º do Código Civil, se à hora marcada, em primeira convocação, para o início da Assembleia Geral, não estiverem presentes mais de metade dos Delegados, a Assembleia reunirá e poderá deliberar, passados trinta minutos, independentemente do número de presentes.

Figueira da Foz, 30 de Junho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim